



RECEBIDO EM
21/08/2025
AS 09 h 04 min
B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA ANA CLAUDIA BITENCOURT**

Anteprojeto de Lei nº _____ de 2025.

**“Uma Cidade Limpa para um
População Mais Econômica”,** que
busca unir a sustentabilidade
ambiental à valorização econômica
para o cidadão.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, início IV, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O projeto contará com a participação direta dos moradores, que serão convidados **coletar resíduos recicláveis** (como plásticos, latas, papéis e garrafas PET) em suas ruas, bairros e arredores.

Art. 2º - Prefeitura Municipal de Santana do Livramento criará pontos de coleta fixos, em parceria com cooperativas de reciclagem locais, onde os cidadãos poderão entregar os resíduos coletados.

Art. 3º - Ao entregar uma quantidade de material reciclável, o cidadão receberá um comprovante que poderá ser trocado por descontos em tributos municipais, como: IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), taxas de iluminação ou coleta de lixo, outros tributos definidos pelo Município.

Art. 4º- Exemplo: 10 kg de recicláveis = R\$ 0,50 centavos de desconto no IPTU.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publique-se:

Santana do Livramento, 27 de agosto de 2025

Ana Claudia Bitencourt
Ana Claudia Bitencourt
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O projeto tem como principal objetivo incentivar a população santanense a participar ativamente da limpeza urbana e da coleta de materiais recicláveis, com a proposta de oferecer, em troca, benefícios econômicos, como descontos em impostos municipais. A lógica é simples: quem ajuda a manter a cidade limpa, gasta menos.

Para que o projeto funcione, será essencial a participação da comunidade. A proposta é que cada cidadão possa recolher materiais recicláveis das ruas e de sua vizinhança e entregar em pontos de coleta oficiais, criados em parceria com cooperativas de reciclagem ou centros de triagem. Após entregar uma quantidade mínima de recicláveis, o cidadão receberá um comprovante que poderá ser utilizado para obter desconto em tributos como o IPTU, taxas de iluminação pública ou outras tarifas municipais.

Exemplo: 10 kg de recicláveis = R\$ 0,50 centavos de desconto no IPTU.

Além de reduzir a poluição e melhorar a aparência da cidade, a iniciativa busca estimular a educação ambiental, promover a conscientização coletiva e proporcionar economia direta para a população. Com o apoio da prefeitura, de empresas parceiras e da própria comunidade, será possível transformar o lixo em benefício para todos.

Este projeto é uma forma de mostrar que a solução para muitos dos nossos problemas pode estar na colaboração entre poder público e sociedade civil. Quando cada um faz a sua parte, todos ganham: o meio ambiente agradece, a cidade se torna mais agradável, e o bolso do cidadão sente a diferença.

Santana do Livramento, 27 de agosto de 2025.

Ana Claudia Bitencourt

Ana Claudia Bitencourt
Vereadora